



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0105/2024 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros da Comissão Especial de Estudos e Regulamentação sobre a Investigação Defensiva** os advogados **RENÉ SILVA ALMEIDA, OAB/BA 24882; FERNANDA RAVAZZANO LOPES BAQUEIRO, OAB/BA 25393; MARUZA NERY TENISI BOUZAS, OAB/BA 18628; BÁRBARA LAÍS SAMPAIO RIBEIRO VERÍSSIMO, OAB/BA 38620; DANIEL LIMA OLIVEIRA, OAB/BA 41971; CAROLINA SOUZA NERIS, OAB/BA 62552; JAQUELINE DIAS ALMEIDA, OAB/BA 63826; CAMILA ANDRADE DA COSTA, OAB/BA 81064; RICARDO POMBAL NUNES, OAB/BA 17157; ISABELA OLIVEIRA DE SANTANA, OAB/BA 75268.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 17 de Abril de 2024.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA